



ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS
ASSESSORIA JURÍDICA

RESOLUÇÃO Nº 020, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera a composição do Comitê Técnico do Contrato de Contrato de Parceria Público-Privada da rodovia MG-050, instituído pela Resolução nº 040, de 10 de julho de 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições conferidas pelo §1º do artigo 93 da Constituição do Estado e tendo em vista o exposto na Lei Delegada nº 128, de 23 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, e considerando a Resolução nº 40, de 10 de julho de 2008, alterada pela Resolução nº 002, de 26 de janeiro de 2009, pela Resolução nº 029, de 22 de julho de 2010, pela Resolução nº 036, de 02 de setembro de 2010, pela Resolução nº 020, de 27 de agosto de 2013, e pela Resolução 025, de 29 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, em complemento à Resolução nº 009, de 27 de março de 2018, para atuar conforme as disposições do contrato SETOP 007/07.

Indicado pela SETOP, conforme item I da cláusula 63.1.3:

i. Cláudio Lima do Nascimento, CPF 445.004.916-00 e MASP 1.033.524-8, como suplente;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Transportes e Obras Públicas, em Belo Horizonte, aos 26 do mês de setembro de 2018. 230º da Inconfidência Mineira e 197º da Independência do Brasil

MURILO DE CAMPOS VALADARES

Secretário de Estado de Transportes e Obras Públicas